

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura Paisagista (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI)

ATA N.º 7

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura Paisagista (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 de junho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 754/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 24537/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 214 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0100, ambos de 05 de novembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Eng.º Jorge Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Arq.º Gonçalo Nuno Rodrigues Anastácio, Técnico Superior na Divisão de Gestão da Estrutura Verde;

2.ª Vogal Efetiva: Dra. Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I. Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- II. Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate;
- III. Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- IV. Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

1. No que tange ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:
2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante “LTFP”, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada, apenas, por “Portaria”, e conforme o disposto na alínea b) do ponto 11.1 do Aviso do presente procedimento concursal, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Psicológica”.
3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que nenhum candidato apresentou exposição em sede de audiência prévia, pelo que se deu início às diligências tendentes à aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos.
6. A “Prova de Conhecimentos” teve lugar no passado dia 11 de março de 2025 e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 4 e publicitados, em devido tempo, no sítio da internet da Autarquia.
7. A aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica” teve lugar no passado dia 17 de abril, e foi aplicada a 3 (três) dos 4 (quatro) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, visto que um deles não compareceu à realização da Avaliação Psicológica e, nos termos do artigo 13.º do Aviso, o candidato considera-se excluído do presente procedimento. Este método de seleção foi aplicado pela empresa “*Thomas Portugal*”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).
8. O método de seleção “entrevista de avaliação de competências” foi aplicado no dia 20 de maio de 2025, e os resultados almejados pelos candidatos encontram-se vertidos no anexo I da Ata 6 que irá ser publicada na página eletrónica do Município na mesa data que a presente Ata.

9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção, que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto na alínea b) do ponto 13.1 do Aviso, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

“a) (...)

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências:*

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências”.

11. Nessa conformidade, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”, da qual faz parte integrante.

12. Relativamente ao **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que não se verificou qualquer situação de empate entre os candidatos aprovados nos três métodos de seleção, não havendo, portanto, que recorrer aos critérios de desempate previstos e publicados.

13. Quanto ao **ponto III.** o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

14. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do

Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

15. A final, e de acordo com o **ponto IV.**, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h44, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.ª Vogal Efetiva